



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

MARIA DA CONCEICAO SILVA LEITE

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretária

ANCELMO ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretário

KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

SILVANA FERNANDES MARINHO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012/2021 - GAPRE



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE N.º 012/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

RESOLVE:

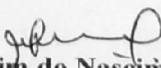
Art. 1º - REMOVER, o(a), servidor(a), **EDNEUMANN LOPES ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício de suas atividades de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para a secretária de Ação Social deste município de Santo André, com efeito jurídico a partir de 06 de janeiro de 2021.

Paragrafo único – A servidora deverá se apresentar ao setor onde irá exercer suas atividades para tomar conhecimento do horário de expediente e demais normas de funcionamento do órgão público.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 05 de Janeiro de 2021.


Edglei Amorim do Nascimento
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF50E681E023 - Data/Hora Publicação: 05/01/2021 22:22:01



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

José Denys Cavalcante de Oliveira

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020